



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025

PROCESSO: SMS – DC 257/2025

OBJETO: Locação do imóvel de **HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 201, Centro, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através do Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 51, ressalvado no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso V e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 03/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 215/2024, 216/2024, 217/2024, 218/2024, 220/2024 e 221/2024

OBJETO: A aquisição de formulas nutricionais especiais para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: FARMACIA SANTA TERZINHA DO ALTO LTDA, CNPJ 78.390.416/0001-50,

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.396.523/0001-73, A

C MATERIAS MEDICOS LTDA, CNPJ 16.579.174/0001-90, FRANCISCO ALINGERI JUNIOR

PRODUTOS HODPITALRES, CNPJ 29.386.835/0001-03, R. BUSETO & F KRUGER LTDA, CNPJ

32.246.085/0001-89, CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ 11.327.892./000156.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030600142.339 3.3.90.30.00 FR-91 CÓD. REDUZIDO 5974.

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 310/2023**, publicado no dia **22 de janeiro de 2025**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

02 de maio de 2025.

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

02 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 742.986,40 (Setecentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **30/01/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **14/02/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **14/02/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 28 de janeiro de 2025

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 26/2023.

CONTRATO Nº 363/2023.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Software de Gestão Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de junho de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 264.654,36 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 674

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 62/2024.

CONTRATO Nº 434/2024.

OBJETO: A locação de imóvel destinado ao atendimento dos alunos da Escola Municipal Sagrado Coração.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LOCATÁRIO e ROSSITO & BUZZETI EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de maio de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.048 3.3.90.36.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3274

0810.1236500092.048 3.3.90.36.00 FR 104 CÓD. REDUZIDO 1228

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 47/2024

CONTRATO Nº 426/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, área de 2.193,34m² - Vila Alves.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GMS INDUSTRIAL LTDA – ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de maio de 2025.

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 34/2022

CONTRATO Nº 211/2022

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (orientador de projetos sociais, mãe social, motorista, guarda- vigia e serviços gerais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA EPP

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 16 de junho de 2025.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 675.350,10 (seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0812200202.309 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5906

1020.0824500222.313 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5907

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

CONTRATOS Nº: 354/2024, 355/2024, 356/2024, 357/2024, 358/2024, 359/2024 e 360/2024.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática para impressoras, dentre eles; garrafa de tinta, cilindros, toners, cartuchos, sendo eles originais e compatíveis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: W. P. DO BRASIL, LTDA ROSA CAFE IMPORTS LTDA, ECOPLANET PRINT LTDA, DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, PRISCILA BETTIO DOS SANTOS 30428982883, INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, COMERCIAL H10 EIRELI ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1010 0824300236.025 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5544
1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5545
1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 CÓD. REDUZIDO 5546
1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 CÓD. REDUZIDO 5547
1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5552
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5549
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 CÓD. REDUZIDO 5548
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5551
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 CÓD. REDUZIDO 5550
1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5553
1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5554
1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5555
1060 0824200202.319 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5556

Jacarezinho, 27 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10380/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.252,61 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais sessenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.238	
3.1.90.11.00	3413	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias– Exercícios Anteriores.	76.058,04
3.1.90.13.00	3414	Contribuições Patronais – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias– Exercícios Anteriores.	13.194,57
TOTAL DO CRÉDITO			89.252,61

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	89.252,61
TOTAL		89.252,61

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10381/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.326,38 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais trinta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
		Contribuições Patronais – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercícios Anteriores.	
3.1.90.13.00	3403		234.326,38
TOTAL DO CRÉDITO			234.326,38

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	234.326,38
TOTAL		234.326,38

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10382/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.807,41 (seiscentos e noventa mil oitocentos e sete reais quarenta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manut. De Desenv. da Educ. Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.050	
3.1.90.13.00	3389	Contribuições Patronais - Fonte: 3101 -- Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF -- Exercícios Anteriores.	453.051,18
DOTAÇÃO		0820.1236500302.052	
3.1.90.13.00	1287	Contribuições Patronais - Fonte: 3101 -- Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF -- Exercícios Anteriores.	103.485,19
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
3.1.90.13.00	3395	Contribuições Patronais - Fonte: 3101 -- Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF -- Exercícios Anteriores.	94.136,04
DOTAÇÃO		0820.1236600302.054	
3.1.90.13.00	3391	Contribuições Patronais - Fonte: 3101 -- Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF -- Exercícios Anteriores.	14.516,57
DOTAÇÃO		0820.1236700302.055	
3.1.90.13.00	3393	Contribuições Patronais - Fonte: 3101 -- Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF -- Exercícios Anteriores.	25.618,43
TOTAL DO CRÉDITO			690.807,41

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF	690.807,41
TOTAL		690.807,41

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10383/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.004,71 (noventa e um mil quatro reais setenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
		Contribuições Patronais - Fonte: 3103 -- 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercícios Anteriores.	
3.1.90.13.00	3785		91.004,71
TOTAL DO CRÉDITO			91.004,71

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais		91.004,71
TOTAL			91.004,71

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10384/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.577,31 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais trinta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
		Contribuições Patronais - Fonte: 3104 -- Demais impostos vinculados à educação básica – Exercícios Anteriores.	
3.1.90.13.00	3397		65.577,31
TOTAL DO CRÉDITO			65.577,31

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais impostos vinculados à educação básica		65.577,31
TOTAL			65.577,31

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10385/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.331,49 (um milhão cem mil trezentos e trinta e um reais quarenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.008	
		Indenizações e Restituições – Fonte: 3330 – CONV FUNASA/PAC - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – Exercício Corrente.	
3.3.90.93.00			1.100.331,49
TOTAL DO CRÉDITO			1.100.331,49

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

330	CONV FUNASA/PAC - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.100.331,49
TOTAL		1.100.331,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3098 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10386/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.329,55 (um mil trezentos e vinte e nove reais cinquenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.288460000.008	
		Indenizações e Restituições – Fonte: 330 – CONV FUNASA/PAC - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – Exercício Corrente.	
3.3.90.93.00			1.329,55
TOTAL DO CRÉDITO			1.329,55

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1051200181.025	
4.4.90.51.00	2147	Obras e Instalações – Fonte: 330 – CONV FUNASA/PAC - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – Exercício Corrente.	1.329,55
TOTAL DA REDUÇÃO			1.329,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal